

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROPOSTA Nº 02/2016
PROCESSO Nº 06/2016
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES
S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.987.355/0001-65, com sede na RUA BAHIA, nº 5544, na cidade de UMARAMÁ-PR, neste ato representada pelo Sr. (a) MÁRCOS DA SILVA LEITE, portador (a) do RG nº 42006475/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 647.533.449-91, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Qtd	Nº PEÇA	Produto	UNID.MED.	PREÇO REGISTRADO	RS	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	2	7543	TERMINAL DIREÇÃO	PC	55,00		MARCA	110,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
2	45,00	NAKATA	90,00	PC	32,00		NAKATA	64,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3	2	13547	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	PC	10,00		CANGURU	10,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
4	1	1491	SANFONA CAIXA DIREÇÃO	PC	10,00		CANGURU	10,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
5	1	1482	SANFONA CAIXA DIREÇÃO	PC	10,00		CANGURU	10,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
6	1	9077	CAIXA DIREÇÃO	PC	175,00		TRW	419,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
7	2	13202	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	330,00		NAKATA	350,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
8	1	5919	RESERVATORIO D'AGUA	PC	385,00		VISCONDI	385,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
9	1	15935	RADIADOR	PC	18,00		GATES	18,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
10	1	5720	CORREIA CVA	PC	30,00		INA	30,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
11	1	8557	ROLAMENTO CORREIA CVA	PC	8,00		SABO	8,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
12	1	8311	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	33,00		HIPPER	66,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
13	2	5955	DISCO FREIO	PC	35,00		COBREQ	70,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
14	1	12012	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	PC	50,00		FRAS-LE	50,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
15	2	4139	TAMBOR FREIO TRASEIRO	JG	22,00		FRAS-LE	44,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
16	1	4762	LONA FREIO TRASEIRO	JG	22,00		FRAS-LE	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
17	1	1569	KIT AMORTECEDOR	PC	30,00		CANGURU	30,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
18	2	17951	KIT AMORTECEDOR	JG	3,00		CANGURU	6,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
19	1	1535	KIT ESTABILIZADOR	JG	9,00		CANGURU	18,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
20	2	1437	CABO VELA	JG	19,00		CANGURU	38,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
21	1	3859	BOBINA IGNIÇÃO	PC	19,00		CANGURU	19,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
22	1	1776	VALVULA TERMOSTATICA	PC	59,00		TEM	59,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
23	2	3387	MOLA HELIC DIANTEIRA	PC	73,00		HOESCH	146,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
24	2	19233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	170,00		NAKATA	340,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
25	3	2790	BICO INJEÇÃO ELETRONICA	PC	145,00		BOESCH	435,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
26	2	363	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	HÓRAS	70,00			1400,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
TOTAL - 4.650,00									

Item	Qtd	Nº PEÇA	Produto	UNID.MED.	PREÇO REGISTRADO	RS	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
27	4	17719	PIFUSO CAPA PLASTICA	PC	5,00		CANGURU	20,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
28	1	4060	ANEL COLETOR ADMISSÃO	PC	31,00		SABO	31,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
29	1	16137	JUNTA COLETOR ESCAPE	PC	12,00		SABO	12,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
30	1	3754	JUNTA TAMPA VALVULA	PC	22,00		SABO	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
31	1	12636	JUNTA CABEC FLEX	PC	38,00		SABO	38,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
32	8	3852	RETENTOR VALVUL	PC	10,00		SABO	80,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
33	4	14892	BOMBA D'AGUA	PC	10,00		CANGURU	40,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
34	1	15935	RADIADOR	PC	380,00		VISCONDI	380,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
35	3	17033	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	HÓRAS	290,00		FIAT	290,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
36	16	450	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	HÓRAS	70,00			1120,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
TOTAL - 4.350,00									

Item	Qtd	Nº PEÇA	Produto	UNID.MED.	PREÇO REGISTRADO	RS	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	1	10327	CORREIA CVA	PC	42,00		GATES	42,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
2	1	6216	ROLAMENTO CORREIA CVA	PC	100,00		INA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3	1	15396	CORREIA GIRALTDH	PC	65,00		GATES	65,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
4	1	5174	CORREIA GIRALTDH	PC	65,00		GATES	65,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
5	1	9787	RETENTOR POLIA	PC	100,00		URBA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
6	2	8129	RETENTOR POLIA	PC	63,00		SABO	126,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
7	1	11624	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	PC	99,00		COBREQ	99,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
8	2	5925	DISCO FREIO VENTILADO	PC	65,00		HIPPER	130,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
9	1	4869	LONA FREIO TRASEIRO	JG	27,00		FRAS-LE	27,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
10	1	8879	RADIADOR	PC	380,00		VISCONDI	380,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
11	1	15932	VALVULA TERMOSTATICA	PC	95,00		TRW	95,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
12	1	10323	ENGRENAGEM GIRABREQUM	PC	51,00		TRW	51,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
13	2	9108	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	PC	31,00		TRW	62,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
14	1	9787	RETENTOR POLIA	PC	100,00		URBA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
15	2	19287	PIVO INFERIOR	PC	100,00		NAKATA	200,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
16	2	10145	BUCHA BANDEJA	PC	50,00		CANGURU	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
17	1	7855	BUCHA BANDEJA	PC	50,00		CANGURU	50,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
18	2	19322	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	PC	49,00		GIRAPARTS	98,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
19	2	19341	KIT AMORTECEDOR	PC	70,00		CANGURU	140,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
20	1	15999	KIT AMORTECEDOR	PC	142,00		CANGURU	142,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
21	4	14673	OLEO MOTOR	LT	30,00		ELAIOM	120,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
22	1	4538	FILTRO OLEO MOTOR	PC	22,00		FRAM	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
23	1	19292	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	22,00		FRAM	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
24	1	10887	FILTRO AR	PC	41,00		FRAM	41,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
25	1	7474	ANEL VEDAÇÃO BICO	PC	4,25		SABO	4,25	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
26	1	18953	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	48,00		GATES	48,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
TOTAL - 4.600,00									

Item	Qtd	Nº PEÇA	Produto	UNID.MED.	PREÇO REGISTRADO	RS	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	1	10327	CORREIA CVA	PC	42,00		GATES	42,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
2	1	6216	ROLAMENTO CORREIA CVA	PC	100,00		INA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3	1	15396	CORREIA GIRALTDH	PC	65,00		GATES	65,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
4	1	5174	CORREIA GIRALTDH	PC	65,00		GATES	65,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
5	1	9787	RETENTOR POLIA	PC	100,00		URBA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
6	2	8129	RETENTOR POLIA	PC	63,00		SABO	126,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
7	1	11624	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	PC	99,00		COBREQ	99,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
8	2	5925	DISCO FREIO VENTILADO	PC	65,00		HIPPER	130,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
9	1	4869	LONA FREIO TRASEIRO	JG	27,00		FRAS-LE	27,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
10	1	8879	RADIADOR	PC	380,00		VISCONDI	380,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
11	1	15932	VALVULA TERMOSTATICA	PC	95,00		TRW	95,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
12	1	10323	ENGRENAGEM GIRABREQUM	PC	51,00		TRW	51,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
13	2	9108	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	PC	31,00		TRW	62,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
14	1	9787	RETENTOR POLIA	PC	100,00		URBA	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
15	2	19287	PIVO INFERIOR	PC	100,00		NAKATA	200,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
16	2	10145	BUCHA BANDEJA	PC	50,00		CANGURU	100,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
17	1	7855	BUCHA BANDEJA	PC	50,00		CANGURU	50,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
18	2	19322	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	PC	49,00		GIRAPARTS	98,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
19	2	19341	KIT AMORTECEDOR	PC	70,00		CANGURU	140,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
20	1	15999	KIT AMORTECEDOR	PC	142,00		CANGURU	142,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
21	4	14673	OLEO MOTOR	LT	30,00		ELAIOM	120,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
22	1	4538	FILTRO OLEO MOTOR	PC	22,00		FRAM	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
23	1	19292	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	22,00		FRAM	22,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
24	1	10887	FILTRO AR	PC	41,00		FRAM	41,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
25	1	7474	ANEL VEDAÇÃO BICO	PC	4,25		SABO	4,25	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
26	1	18953	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	PC	48,00		GATES	48,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
TOTAL - 4.600,00									

Item	Qtd	Nº PEÇA	Produto	UNID.MED.	PREÇO REGISTRADO	RS	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	1	10165	COROA E PINHAO	PC	425,00		SPICKER	425,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
2	1	3408	ROLAMENTO PINHAO	PC	310,00		SPICKER	310,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3	2	8064	RETENTOR SEMI-EIXO	PC	10,00		SABO	20,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
4	4	14923	VELA GASOLINA RESISTIVA	PC	20,00		BOESCH	80,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
5	2	2536	MOLA HELIC TRASEIRA	PC	78,00		HOESCH	156,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
6	2	3382	MOLA HELIC TRASEIRA	PC	78,00		HOESCH	156,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
7	2	1978	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	108,00		NAKATA	216,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
8	1	19288	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	260,00		NAKATA	260,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
9	2	19598	KIT AMORTECEDOR	JG	75,00		CANGURU	150,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
10	2	41	REPARO SAPATA TRASEIRO	JG	16,00		HIPPER	32,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
11	1	1310	CAIXA DIREÇÃO	PC	150,00		CANGURU	150,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
12	1	7429	PIVO INFERIOR	PC	75,00		NAKATA	75,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
13	1	7430	PIVO INFERIOR	PC	66,00		NAKATA	66,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
14	1	7474	TERMINAL DIREÇÃO	PC	71,00		NAKATA	71,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
15	1	3061	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	85,00		NAKATA	85,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
16	1	14304	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	PC	96,00		NAKATA	96,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
17	1	12345	CAIXA DIREÇÃO	PC	132,00		SABO	132,00	S D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
18	1								

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2015 A 12/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.114.732,34	0,00
Pessoal Ativo	10.612.963,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.000.393,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	501.375,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.078.717,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.592,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.000.393,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	75.731,59	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	75.731,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.036.014,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	11.036.014,40	

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso II, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.204.599,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	12.530.483,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	11.903.959,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	11.277.435,35

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	576.133,07	120.774,17	455.358,90
Alienação de Bens	133.125,66	17.360,42	115.765,24
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	610.653,37	3.707,30	606.946,07
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.003,28	3.003,28	0,00
Outras Origens	529.030,06	117.639,58	411.390,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.851.945,44	262.484,75	1.589.460,69
Recursos Ordinários / Livres	1.640.040,88	255.209,65	1.384.831,23
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.640.040,88	255.209,65	1.384.831,23
TOTAL (III) = (I + II)	3.491.986,32	517.694,40	2.974.291,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.676.724,85	0,00	1.676.724,85

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	120.774,17	0,00	0,00	455.358,90	0,00
Alienação de Bens	0,00	17.360,42	0,00	0,00	115.765,24	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	3.707,30	0,00	0,00	606.946,07	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	117.639,58	0,00	0,00	411.390,48	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	259.481,47	0,00	0,00	1.589.460,69	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	154.709,65	0,00	100.500,00	1.384.831,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	154.709,65	0,00	100.500,00	1.384.831,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	414.191,12	0,00	100.500,00	2.974.291,92	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676.724,85	0,00

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 12/Parameters/ano.Value

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.036.014,40	47,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.530.483,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.903.959,53	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.335.093,07	5,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.845.519,38	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.105.011,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.712.735,92	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.624.321,96	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	100.500,00	2.974.291,92

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Mai/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.248.181,02	1.964.172,91	2.033.479,32	2.306.461,39	1.927.589,75	2.778.212,24	2.059.234,46	2.298.977,31	2.288.277,23	2.298.197,66	1.971.018,92	2.994.951,73	27.251.774,40	33.136.208,17
Receita Tributária	96.724,41	94.616,31	86.033,11	71.288,03	78.441,19	99.654,49	121.144,63	274.947,95	311.017,21	118.048,64	311.017,21	311.017,21	1.591.518,08	2.668.208,68
IPTEU	18.928,17	4.897,71	4.343,92	4.204,88	3.393,12	4.331,61	7.358,32	11.914,36	13.233,72	24.864,29	18.083,63	14.418,01	355.588,18	545.958,08
ISS	7.749,31	9.533,89	16.562,89	10.752,24	17.363,32	19.551,71	14.099,79	4.597,71	9.972,10	8.004,37	14.496,91	14.389,66	151.112,16	228.490,00
ITBI	11.819,69	19.496,99	18.702,34	14.871,38	14.338,56	31.567,80	44.633,11	9.741,26	31.643,17	18.859,66	8.969,79	20.281,29	243.273,41	444.768,00
IRRF	134.838,36	28.153,02	36.966,73	19.991,30	17.871,96	14.754,55	18.388,89	15.422,16	14.752,69	16.151,38	18.232,87	30.588,13	215.756,09	285.000,00
Outra Receita Tributária	52.797,98	38.897,93	28.182,11	20.846,49	25.215,95	24.652,62	36.833,93	125.215,56	133.823,53	90.961,62	51.988,08	481.644,64	451.900,29	1.118.000,00
Receita de Contribuições	93.186,50	783.786,11	112.840,31	107.336,35	94.814,54	95.467,24	91.047,87	95.232,88	94.813,39	90.569,49	67.232,97	119.696,62	1.288.062,22	1.478.000,00
Receita Patrimonial	35.996,39	29.988,71	36.456,60	35.479,24	35.497,56	36.330,27	47.713,28	38.914,75	42.814,38	46.630,74	46.630,74	33.265,16	459.667,99	333.292,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	94.996,64	98.511,72	107.036,22	98.656,28	96.264,12	92.841,41	97.490,79	112.512,23	124.422,28	115.768,08	89.577,92	113.343,44	1.212.088,21	1.336.768,00
Transferências Correntes	1.915.146,92	1.646.142,84	1.630.144,42	1.993.882,29	1.614.809,84	2.446.266,27	1.698.347,61	1.775.580,82	1.687.269,94	2.011.579,85	1.654.664,37	2.488.413,58	22.568.809,76	27.136.085,45
Cota-Parte do FPM	324.275,51	267.702,49	307.943,32	344.625,49	335.218,57	373.194,05	348.781,87	285.833,37	457.879,29	370.441,29	324.666,60	482.247,61	4.301.726,37	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.130,25	13.711,10	22.943,34	223.321,99	80.951,52	79.865,27	32.372,82	38.368,81	47.825,10	24.236,99	17.391,43	14.821,92	591.660,25	668.000,00
Cota-Parte do IPTU	324.275,51	267.702,49	307.943,32	344.625,49	335.218,57	373.194,05	348.781,87	285.833,37	457.879,29	370.441,29	324.666,60	482.247,61	4.301.726,37	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	478.970,87	125.489,29	217.288,44	199.829,51	197.371,73	129.698,87	279.388,45	476.564,54	208.135,66	253.749,39	201.027,67	463.288,19	3.728.809,03	4.728.000,00
Outra Receita Corrente	478.970,87	125.489,29	217.288,44	199.829,51	197.371,73	129.698,87	279.388,45	476.564,54	208.135,66	253.749,39	201.027,67	463.288,19	3.728.809,03	4.728.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE DOAÇÕES (V)	339.112,54	323.283,52	353.444,62	349.261,04	293.244,11	395.837,99	273.484,46	278.671,61	313.581,33	369.911,46	311.421,12	425.191,10	4.031.174,92	4.952.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Agilo. Financeira (PPS)	65.081,45	43.842,62	65.495,56	67.482,75	67.305,27	66.635,95	69.154,41	66.118,80	65.879,28	70.396,45	67.254,84	123.380,00	856.928,72	1.168.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	56.876,00	5.714,32	5.714,32	5.714,32	0,00	0,00	20.863,44	5.714,32	5.714,32	15.149,12	121.466,14	118.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.531,09	259.989,90	231.269,12	276.066,99	229.424,52	323.508,32	204.330,05	212.563,53	227.645,94	293.806,69	291.811,13	3.052.794,04	3.682.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.981.688,48	1.648.933,77	1.679.837,79	1.957.348,33	1.634.344,64	2.382.274,35	1.776.642,98	2.020.301,79	1.966.608,88	2.028.276,28	1.659.389,88	2.565.482,63	23.284.599,48	28.154.238,37

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/201		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- MDE
01/2015 A 12/2015
RS 1,00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 1-RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1), etc.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB, 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10), etc.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include 11.1- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, 11.1.1- Com Educação Infantil, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, VALOR. Rows include 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17- DESPESAS CISTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, etc.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR. Rows include 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR- QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21- DESPESAS CISTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO-

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CISTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include 23- EDUCAÇÃO INFANTIL, 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 24.9- (-) Dedução de Despesas indelimitadamente contabilizadas, 25- ENSINO MÉDIO, etc.

Table with columns: RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12), 31- ABISTE DAS DESPESAS CISTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB, etc.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CISTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include 40- DESPESAS CISTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADOS EM 2015 (g), VALOR. Rows include 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR-, etc.

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, FUNDEB (b), VALOR. Rows include 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR-, 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CISTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43), etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44), 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100. Rows include 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR-, 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA RESUMIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que a Comissão se reuniu na data de 04 de abril do corrente ano, às 09h00min, para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, que tem por objeto a contratação de empreiteira para execução de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento do tipo Lama Asfáltica e Sinalização, em diversas Ruas e Avenidas no Município de Tapejara, sendo que para o presente ato compareceu a empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA - EPP, sendo que após a minuciosa análise dos documentos apresentados pela licitante, a Comissão decidiu HABILITAR a empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA - EPP, por ter cumprido integralmente o Edital de Convocação. Ainda, considerando a manifestação expressa sobre a existência do prazo de recurso da fase de habilitação, o que fora aceito pelo Presidente da Comissão, sobre a regularidade dos atos administrativos praticados nesta sessão, pelo Sr. Presidente foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, em conformidade com o Edital de Convocação. Desta feita após abertura do envelope nº 02, teve o preço divulgado da seguinte forma: C. R. MARTINEZ & CIA LTDA - EPP, com proposta no valor RS-407.175,45 (quatrocentos e sete mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo que após classificação, a licitante fora considerada vencedora do presente certame. Finalizando, pelo representante da empresa licitante fora dito que renunciava expressamente ao prazo de recurso administrativo quanto a fase de classificação das propostas. Em seguida, o Presidente da Comissão deu-se ciência a todos os presente sobre os atos praticados nesta sessão, determinando que fosse publicada a presente Ata resumida. Tapejara/PR, 04 de abril de 2016. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
ATA RESUMIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1107/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o senhor LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA COSTA, portador do Rg nº. 3.747.323-SSESP/PR, e sob o CPF nº. 458.722.529-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Sub Divisão de Identificação, Divisão de Recursos Humanos no departamento Administrativo, nomeado pelo Portaria nº. 323/2009 do dia 06/01/2009, EXONERACÃO a partir de 01 (primeiro) de abril de 2016.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE EM CUMPRA-SE.
Desta feita, o Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício 2016
** Eletech **
05/04/2016
Pág. 1/1

Decreto nº 1106/2016 de 04/04/2016
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 30.292,00 (trinta mil duzentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
07.020.000.000.0000.0.000. Divisão de Tesouraria
07.020.28.843.0003.0.001. Amortização da Dívida
07.020.28.843.0003.0.001.01510 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 7.000,00
80 - 3.391.97.00.00 01511 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 23.292,00
Total Suplementação: 30.292,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, VALOR, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include 06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 06.019.00.000.0000.0.000. Divisão de Administração, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 9014/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
RESOLVE:
1- O requerimento protocolado sob nº 8287/2016 em 04/04/2016, devidamente instruído e tramitado;
2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Lucia Oliveira Fajardo, ocupante do cargo de Professora, matrícula 154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de licença especial a partir de 05/04/2016 a 03/07/2016, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/90.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9030/2016
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
RESOLVE:
1- O requerimento protocolado sob nº 8287/2016 em 04/04/2016, devidamente instruído e tramitado;
2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Lucia Oliveira Fajardo, ocupante do cargo de Professora, matrícula 154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de licença especial a partir de 05/04/2016 a 03/07/2016, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/90.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9032/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 077/16 protocolado sob nº 8273/2016 em 01/04/2016
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Professora Luciana Oliveira Fajardo, ocupante do cargo de Professora, matrícula 154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de licença especial a partir de 05/04/2016 a 03/07/2016, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/90.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9033/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 076/16 de 01/04/2016 protocolado sob nº 8273/2016 em 01/04/2016
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Luiz Carlos Ferreira, matrícula 476, para atuar como Suporte Pedagógico na Escola Municipal Rainha dos Apóstolos, com carga horária de 12(doze) horas semanais.
Art. 2º - Conceder ao Professor ora designado, uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9034/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 077/16 protocolado sob nº 8273/2016 em 01/04/2016
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Professora SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 76350, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9035/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 077/16 protocolado sob nº 8273/2016 em 01/04/2016
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Professora CRISTINA DINTER FORTINE, matrícula 176150, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9036/2016
IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei 932/2012 e CONSIDERANDO o ofício nº 077/16 protocolado sob nº 8273/2016 em 01/04/2016
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Professora KELLEN RAQUEL EISEN RAMOS, matrícula 128384, uma gratificação de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por docência em turmas compostas por duas séries.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9037/2016
SULMIA - Dispõe sobre a nomeação do(a) Sr(a). ALINE DE LIMA, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, e dá outras providências.
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ALINE DE LIMA, portador(a) da C/CRG 9.831.669-8 SESP/PR, no cargo de Recepcionista, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público Municipal - Edital nº 149/2015 de 25/05/2015, devendo cumprir o prazo de estágio probatório de 180 dias, a contar da data de sua nomeação, em conformidade com o Edital de Convocação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.
IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 0312014, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2014, Pregão Nº 25/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: WILLIAN TIAGO SACHSES & CIA LTDA - ME
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, até 24/03/2017 conforme determina a Lei 8.666/93, Art. 57, II.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA, Pela Contratada: WILLIAN TIAGO SACHSES.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 0322014, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2014, Pregão Nº 02/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: NRP DE SOUZA SERVICIOS.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, até 24/03/2017 conforme determina a Lei 8.666/93, Art. 57, II.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA, Pela Contratada: NILO RAMOS PINTO DE SOUZA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 0312014, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2014, Pregão Nº 25/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: WILLIAN TIAGO SACHSES & CIA LTDA - ME
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, até 24/03/2017 conforme determina a Lei 8.666/93, Art. 57, II.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA, Pela Contratada: WILLIAN TIAGO SACHSES.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 1212014, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2014, Tomada de Preço para Obras e serviços de Engenharia Nº 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, até 30/05/2016 conforme determina a Lei 8.666/93, Art. 57, II, para que possa ser feito a vistoria, fiscalização e repasse da última parcela pelo SAC/SUSA.
ASSINANTES: Pela Contratante: IVAN REIS DA SILVA, Pela Contratada: ROSENI MARQUES BARBOSA.

SAMU 192 NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 21/2016 – Dispensa de Licitação nº 08/2016.
Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2016
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.053/0001-09, com sede à Avenida Rio de Janeiro, nº 4435, Salas 01, 02 e 03, Bairro Zona I, CEP 87.501-370, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de Teste Seletivo Simplificado, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção deste Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Teste Seletivo Simplificado e para CR (Cadastro de Reservas), para admissão de pessoal e para atender as necessidades da Administração, denominado como Emprego Público e instituir normas reguladoras, conforme autorizado inclusive por Assembléia Geral, tendo em vista o fato da necessidade de pessoal para o início das atividades do SAMU 192 – Noroeste do Paraná na Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná.
Valor total estimado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: 04 de abril de 2017, a contar da assinatura do instrumento contratual.
Umuarama/PR, 05 de abril de 2016.
MOACIR SILVA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 7/2016
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 33/2016, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1- Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de Janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 7/2016, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AT - A Z- PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (ANVISA).
2- Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o Edital e o Manual de Regras de Participação em Licitação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIRURGICA PARANA DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA
ERIEB Diácono entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, 05/04/16
VALDÉIR APARECIDO NASCIMENTO
PREFEITO

CONVOCAÇÃO
O Presidente do CLUBE DE PESCA PORTO FIGUEIRA, Sr. Julio dos Santos Vieira, de acordo com o Artigo 21º, Parágrafo Único, de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2016. Local Auditório da Aciu Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama, Praça Hênio Romagnoli, 3.800, Umuarama - PR.
Primeira chamada às 19:30 horas.
Pauta da Assembléia
Prestação de Contas
Eleição da Nova Diretoria 2016/2017
Umuarama - PR, 05 de Abril de 2016
JULIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
São Jorge do Patrocínio, 05 de Abril de 2016.
Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Fiscais.
Período: 04/04/2016 A 05/04/2016
DATA RECURSO VALOR
05/04/2016 ATENÇÃO BÁSICA RS- 27.899,60
04/04/2016 SIMPLES NACIONAL RS- 124,37
04/04/2016 FEX RS- 21.730,47
05/04/2016 FIDEJUB RS- 2.737,87
05/04/2016 SIMPLES NACIONAL RS- 281,22
TOTAL RS- 52.469,53
Valdeir Aparecido Nascimento
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
ATA RESUMIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que a Comissão se reuniu na data de 04 de abril do corrente ano, às 14h00min, para analisar e julgar os documentos de habilitação, referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e serviços especializados, visando o deslocamento e alterações para adequação de rede de distribuição urbana na Rua Padre Anchieta no Município de Tapejara, sendo que após conferido a regularidade das habilitações, a Comissão verificou-se que apresentaram os documentos exigidos no Edital de Convocação as empresas: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - DE ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., conforme documentação de credenciamento responsável Técnico, contrariando assim as exigências editalícias – Item 3.3.3, letra “f”. Sendo assim, as 15h00min, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, informando que esta ato com o resultado do julgamento será publicada nos veículos próprios de publicação, abrindo assim o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de possíveis recursos administrativos, conforme previsão contida no artigo 109 da Lei de Licitações. Tapejara/PR, 04 de abril de 2016. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicações

MUNICÍPIO DE MARILUZ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2015 A 12/2015

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECETA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.484.200,00	1.484.200,00	967.609,66	65,19%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	359.500,00	359.500,00	275.108,46	76,53%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervenios - ITBI	440.870,00	440.870,00	245.152,55	55,61%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	213.100,00	213.100,00	146.959,00	68,96%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	215.756,89	81,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.200,00	15.200,00	1.601,27	10,53%
Dívida Ativa dos Impostos	80.730,00	80.730,00	38.469,21	47,65%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	109.800,00	109.800,00	44.562,28	40,58%
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.410.000,00	18.410.000,00	15.263.977,54	82,91%
Cota-Parte FPM	12.100.000,00	12.100.000,00	9.761.957,64	80,68%
Cota-Parte IPTU	500.000,00	500.000,00	504.443,12	100,89%
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	597.660,25	90,55%
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.301.926,37	86,04%
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	64.330,64	64,33%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	33.659,52	67,32%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	33.659,52	67,32%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = I + II	19.894.200,00	19.894.200,00	16.231.587,20	81,59%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.372.935,00	2.878.413,44	2.143.998,55	74,49%
Provenientes do União	2.049.600,00	2.126.600,00	1.499.366,70	70,04%
Provenientes dos Estados	311.235,00	736.667,75	624.183,65	84,73%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	12.100,00	15.146,69	30.448,20	201,02%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	13.494,57	20.634,05	152,91%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.200,00	2.200,00	49.357,23	2.243,51%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.380.135,00	2.894.108,01	2.213.989,83	76,50%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.513.569,40	6.723.300,10	5.280.564,96	78,54%	5.280.564,96	78,54%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.044.209,40	3.057.581,47	2.672.403,44	87,40%	2.672.403,44	87,40%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.469.360,00	3.665.718,63	2.608.161,52	71,51%	2.608.161,52	71,51%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	632.100,00	1.744.201,43	1.149.400,28	65,90%	1.149.400,28	65,90%	0,00
Investimentos	632.100,00	1.744.201,43	1.149.400,28	65,90%	1.149.400,28	65,90%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.145.669,40	8.467.501,53	6.429.965,24	75,94%	6.429.965,24	75,94%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.377.935,00	3.633.032,50	2.493.297,36	38,78%	2.493.297,36	38,78%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.135.935,00	3.097.898,74	2.023.770,37	31,47%	2.023.770,37	31,47%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	242.000,00	535.133,76	469.526,99	7,30%	469.526,99	7,30%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.811,00	0,03%	1.811,00	0,03%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	35.018,31	0,54%	35.018,31	0,54%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.530.126,67	39,35%	2.530.126,67	39,35%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) + (V)	0,00	0,00	3.899.838,57	60,65%	3.899.838,57	60,65%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/9) = (VI / (Ib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIB) x 15%] - (VI) 1.465.100,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (II)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (II)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
Atenção Básica	6.226.934,40	7.100.284,74	5.589.631,13	86,93%	5.589.631,13	78,72%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	676.000,00	715.304,56	658.389,45	102,4%	658.389,45	92,04%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	100.035,00	463.132,75	24.584,99	0,38%	24.584,99	5,31%	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.700,00	188.779,48	157.359,67	2,45%	157.359,67	83,36%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	7.145.669,40	8.467.501,53	6.429.965,24	100,00%	6.429.965,24	75,94%	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2016
Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados para provimento de cargos efetivos, através do Concurso Público aberto pelo edital 001/2015, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 08 de abril de 2016, para proverem cargo público efetivo, sob o regime jurídico estatutário, os candidatos constantes do quadro abaixo em ordem classificatória:
NOME DO CANDIDATO CARGO CLASSIFICAÇÃO
MARCÉLO DEREUNSSON NELLI AGENTE DE ENDEMIAS 4º
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste - PR, 04 de abril de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 409 - CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0x44) 3653-1301 - 3653-1288

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015-PMTO
PROCESSO 89/2015

O Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste - Paraná, torna público ao conhecimento dos interessados que devido ao prazo concedido para apresentação dos sistemas para a Secretaria Solicitante, conforme ata de sessão pública, ficam convocados os participantes do referido processo licitatório a participar da etapa de lances que acontecerá no dia 12/04/2016 às 09:00 horas na Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito Rua Santa Catarina, 409, Centro, Tuneiras do Oeste-Pr, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUAS - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93, e Art. 2º com a recomposição constante do item 1º, os respectivos subsídios passam a vigorar com os seguintes parâmetros:
I - o subsídio mensal dos Vereadores do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, será de R\$ 3.165,34 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
II - o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal, desde que exercido em exercício, será de R\$ 3.795,40 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
Art. 4º A recomposição geral anual dos subsídios, a que se refere esta Lei, atende o disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2016.
JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente do Legislativo Municipal

É o presente Aviso afixado no mural de entrada da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Tuneiras do Oeste-Pr, 05 de Abril de 2016.
Roberto Luis Basseto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste-Pr.
A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SR. JOÃO ROBERTO BATISTA, DECRETO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica autorizada o Legislativo Municipal de Tuneiras do Oeste-Pr a recompor o percentual de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento) sobre os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal, com base na Índice IPCA (IBGE) acumulada no período 01/03/2015 a 29/02/2016, com aplicação do delimitado imposto pelo art. 7º da Lei Municipal nº 116/2012, que determina que a recomposição não exceda ao índice concedido ao funcionalismo municipal.
Art. 2º Com a recomposição constante do item 1º, os respectivos subsídios passam a vigorar com os seguintes parâmetros:
I - o subsídio mensal dos Vereadores do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, será de R\$ 3.165,34 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
II - o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal, desde que exercido em exercício, será de R\$ 3.795,40 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
Art. 4º A recomposição geral anual dos subsídios, a que se refere esta Lei, atende o disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2016.
JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO
DECRETO PRESENCIAL Nº 17/2016-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
O Pregoeiro Oficial do Município de Tuneiras do Oeste-Pr, Roberto Luis Basseto, devidamente designado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 6/2016, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Abril de 2016, às 08:30 horas no endereço, Rua Santa Catarina, 409, Tuneiras do Oeste-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2016 na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Afirmamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PNEUS RECAPADOS COM CARÇAÇA DO CONFECCIONADOR E PNEUS RECAPADOS COM CARÇAÇA DA INDUSTRITANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR.
Tuneiras do Oeste-Pr, 06 de Abril de 2016.
ROBERTO LUIS BASSETO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste-Pr.
A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, SR. JOÃO ROBERTO BATISTA, DECRETO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica autorizada, a recomposição inflacionária de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento) sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste-Pr, com base no Índice IPCA (IBGE) acumulada no período 01/03/2015 a 29/02/2016, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2013. Parágrafo único. Em contrapartida ao aumento concedido no art. 1º desta Lei, os anexos III, VI, VII, VIII e XI da Lei Complementar nº 006/2013, passam a vigorar com os valores fixados nos anexos I a V da presente Lei, e que da mesma passam a fazer parte integrante.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
Art. 4º A recomposição dos vencimentos, a que se refere esta Lei, atende o disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2016.
JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR - R\$
CC - 01	851,63
CC - 02	1.244,46
CC - 03	1.639,28
CC - 04	2.074,12
CC - 05	2.488,75
CC - 06	3.111,17

JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
PROFISSIONAL	PROFISSIONAL	1.244,46	1.639,28	2.074,12	2.488,75	2.903,38	3.317,91	3.732,44	4.146,97	4.561,50	4.976,03	5.390,56	5.805,09

JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	1.244,46	1.639,28	2.074,12	2.488,75	2.903,38	3.317,91	3.732,44	4.146,97	4.561,50	4.976,03	5.390,56	5.805,09

JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MANUTENÇÃO

CLASSE	NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	1.244,46	1.639,28	2.074,12	2.488,75	2.903,38	3.317,91	3.732,44	4.146,97	4.561,50	4.976,03	5.390,56	5.805,09

JOÃO ROBERTO BATISTA
Presidente

ANEXO V

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO Nº 002/2016
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº026/2016 de 18 de fevereiro de 2016, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016, que tem por objetivo o credenciamento de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, durante o período de ano letivo de 2016, através da compra direta com dispensa de licitação, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, e Resolução nº26 FNDE, de 17/06/2013, com a finalidade de apresentar projeto de venda proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, poderá habilitar os seguintes proponentes:
PROPONENTES HABILITADOS:
RESOLVE:
01 - WALTER DO VALE BATISTA
02 - SIDINEI SERAFIM NERES
NICEI CARLOS DOS SANTOS
Xambre-PR, 05 de abril de 2016
EDEVALDO DELAI
Presidente da comissão licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 051/2016
Súmula: Concede aposentadoria a servidor Municipal.
O Prefeito Luciano Campanholi, do Município de Xambre, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor (a) ADEMAR BOTELHO.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao Sr. ADEMAR BOTELHO, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal de Xambre, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, matrícula nº 11.793.811, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 003.583.208-12, Aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição, com proventos (mensais e integrais), com paridade, com fundamento no art. 3º da EC 47/05 Voluntária por Idade e Contribuição, com fundamento no art. 17, inciso III, da Lei Municipal 1.538/2002, a partir de 06 de abril de 2016.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de 1363,19 (mil trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) constante na planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Município de Xambre, 05 de abril de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 053/2016
DATA - 01/04/2016
SÚMULA - Concede Licença a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença especial a servidora, Ivone Maria dos Santos, por um período de 270 dias, de 15/02/2016 a 10/11/2016, referente aos períodos aquisitivos abaixo:
1997/2002 a contar de 15/02/2016 a 14/05/16; - 1º período
2002/2016 a contar de 15/02/16 a 12/05/16; - 1º período
2007/2012 a contar de 13/08/16 a 10/11/16; - 1º período
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, por os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 01 de Abril de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016
PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA 003/2016
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2016
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de cobertura securitária para veículo do gabinete Ford Fusion placa AZK - 5929.
VALOR: R\$ 2.315,56 (dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias de 06/04/2016.
FORD: Comércio de Icaraima, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 012/2016
A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 1º, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 01/2016, tendo em vista o Requerimento formulado pelos vereadores.
RESOLVE:
Fica os vereadores ROBERTO RIVELINO NUNES E JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizados a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016, para participar do curso CONDIUTAS VEDADAS NO PERÍODO ELEITORAL E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS, promovido pela NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AA-6685, de propriedade da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.
Atos a concluir a viagem em nome do vereador de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de relação recibo de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de abril de 2016.
Jose Longuinho de Souza
Presidente
Laercio Bulgaron domingos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 012/2016
A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 1º, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 01/2016, tendo em vista o Requerimento formulado pelo vereador.
RESOLVE:
Fica o vereador JOSE LONGUINHO DE SOUZA, presidente, autorizados a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2016, para participar do curso CONDIUTAS VEDADAS NO PERÍODO ELEITORAL E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS, promovido pela NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AA-6685, de propriedade da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.
Atos a concluir a viagem em nome do vereador de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de relação recibo de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 de abril de 2016.
Roberto Pimenta Lemos
Vice-Presidente
Laercio Bulgaron domingos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036 DE 05 DE ABRIL DE 2016
SÚMULA - Concessão de diárias e di outras providências.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a forma da Lei Municipal nº 947/2013 de 21 de outubro de 2013.
RESOLVE:
1 - Conceder 01 (uma) diária à Secretária de Educação e Cultura Nercy Ferreira Dias, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 3.093.257-9, expedida pela SSP-PR, e CPF sob nº 488.265.709-06, para viagem a Cidade de Curitiba - Paraná, para acompanhar aluno da rede pública municipal, que receberá prêmio através do Programa Cooperjovem, no dia 06 de abril de 2016.
1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.
Registre-se. Publique-se Cumpra-se
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE CERTAME PÚBLICO
PROCESSO Nº 022/2016
DATA PREVISTA PARA ABERTURA DO CERTAME: 14.04.2016 ÀS 09:30 HS.
Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, torna pública, consoante descreve as Súmulas 346 e 473 do STF, bem como o que disciplina o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a constatação de inconsistências que podem macular todo o processo licitatório e, visando oportunamente o atendimento ao interesse público, pelo que decide A N A L U R A o Certame Público denominado LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2016, que visava o Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica e materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Hospital Municipal de Francisco Alves, conforme art. 15º da Resolução nº 001/2013, para a finalidade de Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciara a aquisição do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há nem haverá prejuízo para o interesse público.
Francisco Alves-PR, 05 de abril de 2016.
ANDRÉ LUIS CHERA
REGISTRO
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 32/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016
DATA DA ABERTURA: 15/04/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica destinados aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATACIONAL: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 880,00 - Noventa e Oito reais e Oitocentos e Noventa e Oito Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA: diariamente - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e autorização de emprego, sem custo adicional no valor licitado.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Cândido de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3678-8150 ramal 168 e 169.
Cruzeiro do Oeste, 04/04/2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 32/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016
DATA DA ABERTURA: 15/04/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica destinados aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATACIONAL: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 880,00 - Noventa e Oito reais e Oitocentos e Noventa e Oito Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA: diariamente - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e autorização de emprego, sem custo adicional no valor licitado.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Cândido de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3678-8150 ramal 168 e 169.
Cruzeiro do Oeste, 04/04/2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 118/2016
Concede licença a servidora LUCIA GONÇAVES VIANA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.474.659-9-PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins acompanhar sua mãe em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/04 a 16/04/2016.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 118/2016
Concede licença a servidora LUCIA GONÇAVES VIANA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.474.659-9-PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins acompanhar sua mãe em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/04 a 16/04/2016.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EDITAL Nº 004/2016 C
DO EDITAL DE TESTE SELETIVO 004/2016
O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO
A homologação da classificação final para o cargo de Professor do Teste Seletivo 004/2016, como segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RG.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
007/16	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	9.354.300-9	PROFESSOR	1º
002/16	FATIMA APARECIDA SABEC	5.369.738-0	PROFESSOR	2º
011/16	MARIA ROSA LIMA CARDOSO	12.576.313-8	PROFESSOR	3º
009/16	NEILA APARECIDA PETRI MELATO	5.609.053-3	PROFESSOR	4º
101/16	CELIA MARIA DOS SANTOS	10.101.092-9	PROFESSOR	5º
004/16	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	7.338.591-1	PROFESSOR	6º
003/16	HERMINIA ISAURA TINTE RODRIGUES	4.577.082	PROFESSOR	7º
005/16	RONALDO DOS ANJOS VIEIRA	9.911.536-0	PROFESSOR	8º
001/16	ANGELA JOSÉ DOS SANTOS	13.396.568-8	PROFESSOR	9º
006/16	GABRIELA BEZERRA NEVES	12.901.827-5	PROFESSOR	10º
008/16	OLGA VERONICA TINTI BULGARON	37.594.267-1	PROFESSOR	11º

Icaraima-Pr., 05 de Abril de 2016.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 017/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o funcionário Ricardo Gusmão Brandani, RG 7.060.574-4, da função Gerente Financeiro, conforme Decreto nº 136/2015, publicado em 16/05/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados.
CARGO: Médico Clínico Geral - Programa Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202/2016
SÚMULA: Excluir o Candidato Aprovado em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e di outras providências:
CARGO: Técnico de Enfermagem - Unidade de Saúde da Família
NOME DOCUMENTO CLASSIF. Nº INSC POR
MOTIVO Edital de convocação / Publicação
Gerson Marcio Negrissoli 4.450.427-8 16º 000.100.027-67 P r
mulo estritamente de ordem particular do candidato Ed. 188/2016 - 18/03/2016
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 202

Comunicações

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Icms Desonerado - LC 87/96	31/03/16	5.997,42
TOTAL REPASSE		5.997,42

Alto Paraíso, 01 de abril de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 120/2016
 SÚMULA: Declara Vacância de Cargo Público ocupado por VANILDA PATRÍCIA DE AMORIM ROQUE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o inciso IV do Art.49 da Lei Complementar nº 008, de 30 de maio de 1994, CONSIDERANDO o comunicado datado de 19/12/2016, da Previdência Social-Instituto Nacional da Previdência Social.

R. S. O. L. V. E.
 DECLARAR a Vacância do cargo Público de Provimento Eletivo de TELEFONISTA, em que foi investido VANILDA PATRÍCIA DE AMORIM ROQUE, portadora da Cédula de Identidade nº 4.416.217-2 através da Portaria nº 058/1996, de 12/03/1996, em virtude da Aposentadoria concedida em 21 de outubro de 2015, a partir de 04 de abril de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº101/2015
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: PARANA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação técnica para a realização de controle patrimonial.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
 Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº101/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31/05/2016. FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016
 TOMADA DE PREÇO 03/2016
 CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA
 OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para a Construção de Almoxnafado em Alvenaria, objeto este destinado a atender as necessidades de arcos de Documentos do Faço Municipal, conforme especificado no memorial descritivo em anexo ao Edital. Os materiais e serviços para execução deste projeto serão fornecidos pelo contratado (empreitada global).
 VALOR: R\$ 70.818,13 (Setenta Mil Oitocentos e Quinze Reais e Treze Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016
 FÓRUM: Comarca de Xambêr, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016
 TOMADA DE PREÇO 03/2016
 CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA
 OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de Construção Civil para Execução de 2.890,08M2 de Pavimentação Asfáltica em T.S.T., Sinalização e Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais, a ser realizado em vias públicas do perímetro urbano do Município de Alto Paraíso, conforme especificado no memorial descritivo em anexo ao Edital (empreitada global).
 VALOR: R\$ 252.642,36 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016
 FÓRUM: Comarca de Xambêr, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 DESPACHO
 ADOLOHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Inexigibilidade nº 012/2016, Para Locação de Imóvel Comercial destinado a instalação e funcionamento de indústria metalúrgica no Município de Alto Piquiri-PR, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação de Fornecedor; Para a locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento de indústria metalúrgica no Município de Alto Piquiri-PR, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, determinando sua publicação na imprensa Oficial como forma efetiva dos atos, em estabelecido no Edital e no item 2º da Lei nº 8.566/83 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
 Alto Piquiri – PR, 07 de Março de 2016.
AUS CARLOS REGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2016
 A Prefeitura Municipal de Altônia, em obediência ao disposto na Lei nº. 9.452/97, torna pública e notifica a população de Altônia o recebimento do Recurso Federal a este Município, conforme publicação no site: www.altonia.pr.gov.br.

OBJETO: FINE/SALÁRIO EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 32.400,00
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/TRANSPORTE ESCOLAR
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 3.064,32
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/EDUC. Q. PAROQUARIA
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE SAÚDE
VALOR: R\$ 101.630,68
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/PNAT / SEED
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 101.630,68
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/EMERGENCIA ESCOLAR
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 28.634,00
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/SALÁRIO EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE SAÚDE
VALOR: R\$ 150.701,97
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/SALÁRIO HOSPITAL
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE SAÚDE
VALOR: R\$ 101.473,04
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE SAÚDE
VALOR: R\$ 6.533,36
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016
OBJETO: FINE/MATERIA ESCOLAR
MINISTÉRIO: FUNDO M. DE SAÚDE
VALOR: R\$ 6.480,00
DATA DA LIBERAÇÃO: 05/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2016
 MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2016
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 080/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ex.ºmo. Sr. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 870.142.898-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FINEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0006-48, neste ato representada pelo Sr. Vinmar José Fedato, portador do RG nº 34.42059-0 CPF nº 369.290.349-91, residente na Av. Tiradentes, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolveu firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 012/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO:
 O presente contrato de fornecimento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Forneimento de Lote Tipo Van Zero para o Projeto de Fabricação Nacional para Uso na APAE do Município de Altônia, C/nt. Convênio 813647/2014 do MIn do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a seguir descritos:
 Lote Quant. Descrição
 01 1 (passageiros + 01 motorista) ano de fabricação 2015 ou 2016 modelo 2016, em cor branca, pintura lisa ou superior, motor de NO MÍNIMO 2,2, turbo diesel intercooler, potência mínima de 125 CV, direção hidráulica, ar quente, ar condicionado, apoio de cabeça, 2 bancos dianteiros, equipamentos de segurança, vidros climatizados, na cor verde, desembaçador de ar quente, cinto de segurança dianteiros com triplos retráteis e reguláveis em altura, assim como cintos de segurança em todos os demais assentos, KIT LUMINAÇÃO INTERNA: ISOLAMENTO ACÚSTICO TETO E LATERAIS, JOGOS DE CINTO DE SEGURANÇA, TACOGRAFIO DIGITAL: EXTINTOR 04 KG, MATELHINO DE SEGURANÇA, FAIXA REFLETIVA, ESTEPE LOCALIZADO NA PARTE EXTERIOR DO VEICULO, COM ASSISTENCIA TECNICA NUM RAO DE NO MAXIMO 100 KM DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
 O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 012/2016, vencido pela contratada.
 Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa FINEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA em R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais).
 O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 22 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e sendo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após homologação, a entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº012/2016".
OS PAGAMENTOS serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos itens desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte de Recurso: 0402/030 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 012/2016, vencido pela contratada.
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa FINEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA em R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais).
 O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 22 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e sendo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após homologação, a entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº012/2016".
OS PAGAMENTOS serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
 Os produtos referentes aos itens desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Município de Altônia – PR.
 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte de Recurso: 0402/030 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 012/2016, vencido pela contratada.
 O valor dos lotes vencidos pela Empresa FINEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA em R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais).
 O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 22 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e sendo nos itens licitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 19/2016
 DE 05 DE ABRIL DE 2016.
 Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17 parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 09794 de 28 de setembro de 1994, resolve:
 Art. 1º – Nomear a contar de 05/04/2016, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal. Edital nº 001/2015, resultado homologado pelos Editais nº 011/2015 e 012/2015 e 014/2015 de 29/12/2015, o Senhor SAULO OSÓRIO DE SANTANA, portador da cédula de identidade - RG nº 10.400.513-6-PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Nível 03, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde.
 Art. 2º – Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
 Prefeito Municipal

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 06/2016
 O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº545 de 04 de Julho de 2013 e considerando a realização da reunião extraordinária realizada dia 04 de abril, às 09:00 hrs na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
 Art. 1º **APROVAR** – A apuração de votos da eleição para o cargo de Conselho Tutelar dos direitos da criança e do adolescente de Altônia do Sul/PR, que ocorreu no dia 03/04/2016 conforme segue:
 Votos válidos: 550, votos brancos: 07, votos nulos: 07, votação dos candidatos:
 Nº Nome do Candidato Total de Votos
 1 XXXXX
 2 EDMAR CAMARGO 130
 3 SONIA ANDRADE 150
 4 HAIRES MARQUETI 139
 5 ALINE NUNES 131
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ZELINDA TEIXEIRA LIMA DA SILVA BERTELO
 Presidente do CMDCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016
 TOMADA DE PREÇO 03/2016
 CONTRATE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 CONTRATADO (A) PAÇO ROBERTO PIM – ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL
 VALOR TOTAL: 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
 VIGÊNCIA: 6 MESES
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo decisório 3/2016 – Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações sob as seguintes condições, completa e atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.646/96 e 9.854/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 033/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016
 SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOIEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE O RESULTADO DA APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/16 – PREGÃO Nº 02/16 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA
 Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 001/2016 de 05/01/2016, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 07/16 – Pregaõ nº 02/16, objetivando a aquisição de peças para atender os veículos do Paço Municipal, tendo sido declaradas vencedoras do certame as empresas: 1º LUGAR: V. L. GOMES COMERCIO DE PEÇAS, vencedora dos lotes: (1, 4, 5, 6, 8, 13, 26), perfazendo um montante de R\$ 68.195,00 (sessenta e oito mil e cinco e noventa e cinco reais); 2º LUGAR: JR DA CUNHA ARAUJO PEÇAS, vencedora dos lotes: (2, 3, 7, 9, 15 e 28), perfazendo um montante de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); e 3º LUGAR: GRANÚCIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, vencedora dos lotes: (10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27), perfazendo um montante de R\$ 49.720,00 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais).
 Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Toma público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
 PROCESSO Nº: 13/16
 PREGÃO Nº: 13/16
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e gás para atender as secretarias do município.
 ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA": às 08:55 horas do dia 28 de Abril de 2016, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul – PR.
QUANTIDADE DO EDITAL: O fornecimento do edital e anexos ocorrerá até o limite de dois (02) dias úteis antes da abertura do certame. Eventuais empresas que insaiarem na entrega posterior deverão, antes de receber os arquivos, apresentar termo de ciência e renúncia de qualquer direito de participação no certame (edital).
 O horário para a retirada de editais é das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
 MAIORES INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3665 8000.
 31 de Março de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 EXTRATO DE PREÇO 08/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016
 SÚMULA: CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA BRUNA CAMILA DA COSTA.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 11/04/2016 a 25/04/2016, referente ao período aquisitivo de 07/04/2010 a 06/04/2015, a Servidora BRUNA CAMILA DA COSTA, inscrita na CI/O nº 628.190-5 SSP/PR e CPF nº 077.173.229-69, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.
 Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se. Publique-se.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 32/2016
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016
 DATA DA ABERTURA: 15/04/2016
 HORÁRIO: 09.30 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica destinados aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Município de Saúde. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATATÓRIO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 988,00 - Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: diariamento - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 188 e 169.
CRUZEIRO DO OESTE, 04/04/2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
 AUTORIDADE COMPETENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 001/2016
 PROCESSO Nº 005/2016
 CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 007/2016 de 29/02/2016, situada a Av. Brasil, n. 2580, Cidade de Cruzeiro do Oeste, comunica a abertura de licitação no ramo de aquisição e venda de produtos alimentícios e materiais de limpeza, que estará realizando Procedimento Licitação conforme descrição abaixo:
OBJETO: Compra de produtos de gênero alimentício e materiais de limpeza para o uso da Câmara Municipal".
DATA DA ABERTURA: 07/04/2016
VALOR EXTIMADO: R\$ 17.004,38 (Dezesseis mil e quatro reais e trinta e oito centavos).
HORÁRIO: 10,00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
 (Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados no mesmo endereço, no horário comercial)
 Cruzeiro do Oeste – PR, dia 31 de março de 2016.
HUGO BORTOLON DUARTE
 Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE

Rua Leopoldo José de Souza, 1033-Fone: (44) 3676-3419 - CEP 87400-000
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA
 Estado do Paraná
 Cruzeiro do Oeste
 Resolução nº 001/2016
 SÚMULA: Aprova a concessão de Aluguel Social no município de Cruzeiro do Oeste.
 O Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº043/2007, considerando a reunião do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 04 de abril de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
 Art. 1º – Aprovar a concessão de Aluguel Social no município de Cruzeiro do Oeste;
 Art. 2º – Fica entendido como Aluguel Social, um auxílio emergencial para famílias que se encontram sem moradia, por um período determinado, no mínimo de 06 meses e prorrogado dependendo da avaliação;
 Art. 3º: Fica instituído o auxílio na modalidade de Aluguel Social que visa disponibilizar o acesso a moradia segura em caráter emergencial temporário, mediante contrato, pelo Poder Executivo, do apoio financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade social.
 §1º Para efeitos da presente Resolução, famílias em situação de emergência é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro e adequado do imóvel.
 §2º O subsídio de Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.
 §3º O Aluguel Social poderá ser concedido na seguinte ordem de preferência, nos casos de:
 I- Destruição total ou parcial do imóvel residencial do beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade sócio econômica, em razão de qualquer situação anormal advinda ou decorrente de fenômenos naturais, acidentes ou de más condições de habitabilidade que causem sérios riscos de danos à incolumidade ou a vida de pessoas ou à da família beneficiada;
 II- Destruição parcial ou total do imóvel residencial do beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade sócio econômica, ou de inativação de seu uso ou acesso, em virtude de ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público ou por terceiros em serviços públicos.
 §4º Parar fazer jus ao benefício não pode o beneficiário nem qualquer membro da família ser proprietário, promitente, comprador e ou cessionário de outro imóvel, e nem ter sido beneficiário de programa habitacional promovido por qualquer das esferas de governo beneficentista em seu nível.
 §5º Nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, deverá haver reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, ou em casos individuais interdição do imóvel mediante laudo técnico elaborado pela Defesa Civil utilizando-se de meios legais aplicáveis ao caso.
 §6º A condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser avaliada mediante Parecer Técnico emitido por assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente da equipe do Centro de Referência de Assistência Social, emenda bruta mensal per capita de até seis salários mínimos vigentes, entendendo este equipamento que disporá de serviços e equipe técnica para acolhida e acompanhamento do beneficiário e sua família, antes, durante e depois da concessão e sua pensão do referido benefício.
 §7º O beneficiário poderá solicitar o Aluguel Social por período temporário, sendo que cada caso deverá estar em acompanhamento social e reavaliado sempre que necessário.
 Art. 5º - Ocorrendo denúncia superior à capacidade de oferta do Aluguel Social, a seleção será feita pela equipe técnica do CRAS e pela Defesa Civil, no item I deste artigo, na seguinte ordem de prioridade:
 I – maior risco de habitabilidade, em grau a ser estipulado no Laudo da Defesa Civil;
 II – famílias com maior número de crianças/adolescentes;
 III – famílias com presença de deficiência, ou que apresentem doenças crônicas degenerativas que impossibilitem para o trabalho, mediante a apresentação de laudo médico;
 IV – famílias chefiadas por mulheres;
 V – famílias com maior número de dependentes.
 §8º Nos casos de famílias que não se encontram em área de risco, mas tão somente em situação de vulnerabilidade e risco social e estão em iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo, não será exigido o Laudo da Defesa Civil.
 §9º Entende-se por família, o agrupamento humano residente no mesmo lar, composto por pessoas que convivam em relação de dependência econômica.
 §10º Na comprovação das necessidades para a concessão do aluguel social são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou de caráter penal.
 Art. 6º - O Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, até o limite de 60% do salário mínimo vigente por família.
 Art. 7º - Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física como titular do Aluguel Social.
 §2º É vedada a concessão do aluguel a mais de um membro da mesma família cadastrada.
 §3º Nos casos de separação conjugal ou dissolução da união estável, emancipação de dependentes ou outra forma de transferência em que seja o titular do aluguel social, não haverá concessão de outro benefício.
 Art. 7º - O Aluguel Social será concedido em prestações mensais, mediante depósito bancário em conta a titularidade da imobiliária responsável ou proprietário do imóvel.
 Art. 8º O Aluguel Social poderá ser concedido em caráter presencialmente concedida à mulher responsável pela família.
 §1º O pagamento do benefício somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado por ambas as partes contratadas, contendo cláusula expressa de ciência pelo locador que o locatário é beneficiário do Aluguel Social.
 §2º O beneficiário será o responsável por arcar com o pagamento das despesas de telefone, energia elétrica, gás, água, energia elétrica, gás, água e esgoto, bem como das despesas de manutenção da moradia.
 §3º Eventuais dívidas remanescentes ao final do contrato ou durante o período da locação referentes às despesas de telefone, energia elétrica, gás, água e esgoto, bem como das despesas de manutenção da moradia deverão ser cobradas diretamente do beneficiário, não restando ao Município e seus órgãos qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sobre as mesmas.
 §4º O beneficiário deverá assumir a responsabilidade de solicitar e pagar o auxílio criado por esta Resolução, imóveis que estejam localizados no município de Cruzeiro do Oeste, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.
 §5º A escolha do imóvel a ser locado, será de responsabilidade do titular do benefício.
 §6º A negociação, a contratação da locação com os proprietários ou respectivos representantes legais e o pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
 Art. 9º O Aluguel Social poderá ser solicitado por:
 I – por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;
 II – pela extinção das condições que determinaram sua concessão;
 III – por alteração de dados cadastrais, que implique em perda das condições de habilitação ao benefício, conforme relações que serão realizadas pela equipe competente;
 IV – pelo descumprimento do beneficiário, das obrigações estabelecidas na presente Resolução;
 V – pela desocupação do imóvel pelo beneficiário.
 Art. 10º – Quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do presente auxílio.
 Art. 10º – A gestão e a execução do Aluguel Social serão feitas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente pelo CRAS que designar a equipe de trabalho para:
 I – organização e manutenção dos dados cadastrais das famílias atendidas pelo Benefício,
 II – acompanhamento das condições de trabalho e renda das famílias que estão sendo beneficiadas com o Benefício e elaboração de relatórios sugerindo a sua manutenção ou exclusão do auxílio.
 Art. 12º - Caberá ao Conselho Municipal de Habitação fiscalizar e avaliar os procedimentos utilizados na execução do Aluguel Social.
 Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rosângela Barboza Lopes do Nascimento
 Presidente do CMH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 32/2016
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016
 DATA DA ABERTURA: 15/04/2016
 HORÁRIO: 09.30 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica destinados aos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Município de Saúde. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATATÓRIO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO R\$ 988,00 - Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: diariamento - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Orlando de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 188 e 169.
CRUZEIRO DO OESTE, 04/04/2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 – PMCG
PROCEIMUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR: através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante da Lei Federal nº 8.666/93, e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para locação de uma bobcat destinada aos serviços de limpeza de ruas pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Rodoviários do Município de Cidade Gaúcha – PR, conforme especificação no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO, POR LOTE, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
 Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 19/04/2016 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
 Dia 19/04/2016 às 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
 1 - DO OBJETO:
 1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tendo como objeto a locação de uma bobcat destinada aos serviços de limpeza de ruas pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Rodoviários do Município de Cidade Gaúcha – PR.
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 070/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
 Cidade Gaúcha – PR, 05 de Abril de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016
 TOMADA DE PREÇO 03/2016
 CONTRATE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 CONTRATADO (A) PAÇO ROBERTO PIM – ME